



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
AUDITORIA – RAIN 2014



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2014

“Brasília – Patrimônio Cultural”

CONTROLADORIA - AUDITORIA DO CBMDF

Centro Empresarial Taguatinga Shopping - QS 01 Rua 210 LFT 40 Sala 601 - Taguatinga - CEP: 72115-000 - Brasília - DF
Fones: (061) 3901-6009 - auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br



I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa Nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, ambas da Controladoria-Geral da União, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria/Controladoria do CBMDF, em conformidade com os procedimentos contidos nas Instruções Normativas supracitadas, apresenta a seguir o seu Relatório de Atividades referente ao exercício de 2013.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Instituição. As atividades foram desenvolvidas em função do Plano Anual de Atividades de 2013 - PAINT 2013, aprovado através da Portaria 17 de dezembro de 2012, publicado no BG 236 de 19 de dezembro de 2012.

No entanto, algumas as ações planejadas foram executadas em virtude do processo de reestruturação desta Auditoria, da limitação de pessoal e da qualificação dos mesmos.

Neste período os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer melhor o sistema de gestão do CBMDF.

Ressaltamos que embora alguns dos itens relacionados no PAINT 2013 não tenham sido plenamente executados, consideramos que foi um ano com avanço significativo para a concretização e crescimento da Auditoria Interna.



II – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em 2013, a Auditoria Interna do CBMDF trabalhou de forma a estruturar o setor e a se capacitar para realização dos trabalhos de auditoria.

2.1. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 E RESPECTIVO PARECER

Atividade Planejada: Acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente evitando a rejeição do processo de contas da entidade pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo de trabalho: Análise do Processo de Prestação de Contas referente ao exercício 2012, visando à emissão do Parecer.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 07/02/13 a 28/02/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

Situação: Foi feito o acompanhamento junto a DEALF e a participação nas reuniões com os órgãos de controle antes da entrega final pelo CBMDF. Devido à complexidade e responsabilidade das informações a serem prestadas, e a fim de atender às necessidades de levantamento de dados, análises e preparação de informações, com a elaboração e consolidação, anual, dos Relatórios de Gestão e de Atividades da Corporação foi criada a Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual, para atender às demandas do Tribunal de Contas da União, no que se refere ao Relatório de Gestão e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que tange o Relatório de Atividades Anual da Corporação através a Portaria nº 31,



de 20 de agosto de 2013, onde todos os dirigentes envolvidos estão responsabilizados no processo, sendo responsáveis pelo ateste e validação das informações afetas às suas áreas de competência.

2.2. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E RESPECTIVOS CONTRATOS REALIZADOS PARA A COPA DE 2014 (EXCETO TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS)

Atividade Planejada: Verificar a formalização dos processos licitatórios nos contratos para a COPA de 2014, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes. O resultado que se espera é a correta formalização dos processos licitatórios, satisfazendo às exigências legais vigentes.

Escopo de trabalho: Solicitação dos processos licitatórios e dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício – selecionados por amostragem na proporção de 5% para os pregões e 5% para as Dispensas e Inexigibilidades.

Áreas, unidades e setores auditados: Setor de Compras e Licitações da DEALF.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 03/01/13 a 30/12/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da TCU e CGU (eventualmente) Auditoria Interna.

Situação: Foi feito Memorando n.º 197/2013-AUDIT/CTROL, de 10 de junho de 2013 e memorando n.º 329/2013, datado de 08 de agosto de 2013, para a DEALF, solicitando uma relação dos processos licitatórios e contratos realizados para atender Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014 até aquele presente momento. O Memorando n.º 82/2013-SELIC/DICOA, de 14 de agosto de 2013, informa que não há fonte de recursos específica para os eventos e que o CBMDF não realizou nenhuma licitação específica para os megaeventos. Diante desta resposta não foi realizada a auditoria prevista.



2.3. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 – AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS

Atividade Planejada: Verificar a formalização dos processos licitatórios do CBMDF, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes. O resultado que se espera é a correta formalização dos processos licitatórios, satisfazendo às exigências legais vigentes.

Escopo de trabalho: Solicitação dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício na proporção de 5%.

Áreas, unidades e setores auditados: Setor de Compras e Licitações da DEALF.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 03/01/13 a 30/12/13

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da TCU e CGU (eventualmente) Auditoria Interna.

Situação: Foi criada no BG n^o 177, de 17 de setembro de 2013 – a Comissão Especial de Auditoria para realizar Auditoria nas obras de construção do vestiário do CEFAP e da Construção do 45^o GBM – Sudoeste. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n^o 053.001.917/2013. Foi concedido o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período. Conforme solicitação do Presidente da Comissão foi concedida a prorrogação e a previsão da entrega dos trabalhos seria o dia 17 de janeiro de 2014. Conforme solicitação do Presidente da Comissão foi concedida o sobrestamento dos trabalhos a contar de 27 dez. 2013 até o dia 5 fev. 2014 e a nova previsão da entrega dos trabalhos ficou para o dia 25 de fevereiro de 2014.

2.4. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (ESCALAS DE SERVIÇO)

Atividade Planejada: Verificar o cumprimento das legislações pertinentes e analisar as rotinas de controle interno. Evitar impropriedades na área que possam ocasionar uma má utilização dos recursos públicos.

Escopo de trabalho: Análise dos processos da escala e execução dos serviços.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
AUDITORIA – RAIN'T 2014



Os documentos a serem analisados serão devidamente selecionados por amostragem na proporção de 10%.

Áreas, unidades e setores auditados: DIGEP e COMOP.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 02/05/13 a 03/08/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: Foi criada no BG n° 027, de 07 de fevereiro de 2013 – a Comissão Especial de Auditoria para realização de auditoria nas escalas de serviço operacional do 10° GBM - Paranoá, no período de jul. a dez. 2012, nos termos da Demanda n° 5.924, de 6 jun. 2012, da Ouvidoria da Controladoria do CBMDF. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n° 053.000.204/2013. Foi concedido o prazo inicial de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período. Conforme solicitação do Presidente da Comissão foi concedida a prorrogação e a entrega dos trabalhos foi dia 07 de abril de 2014. Foram encontrados indícios de irregularidades, e a Auditoria fez as seguintes recomendações: Abertura de procedimento apuratório administrativo para sanar as pendências apontadas referentes a 12 (doze) militares; Após procedimento apuratório administrativo, abertura de Tomada de Contas Especial, caso se faça necessária; Revisão dos procedimentos internos do controle da administração das Escalas de Serviço do 10° GBM, para que sejam observadas todas as normas e legislações vigentes, em especial, referentes ao lançamento nas escalas e alterações, como permutas efetuadas entre militares e as justificativas legais de ausência ao serviço. Foi criada no BG n° 135, de 19 de julho de 2013 – a Comissão Especial de Auditoria, composta pelos militares abaixo nominados, para realização de auditoria nas escalas de serviço operacional dos 8º, 9º e 16º Grupamentos de Bombeiro Militar (GBMs) e na Policlínica Médica (POMED), no período de janeiro a maio de 2013, devendo realizar a auditoria das escalas de serviço ordinário; dos afastamentos de militares (Licenças/Dispensas) e das escalas de Gratificação de Serviços Voluntários dos militares lotados nas referidas OBMs. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n° 053.001.386/2013.



Foi concedido o prazo inicial de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual período. Conforme solicitação do Presidente da Comissão foi concedida a prorrogação e a previsão da entrega dos trabalhos será dia 19 de janeiro de 2014. No tocante aos 8º, 9º e 16º GBMs e a POMED, a Comissão identificou irregularidades, e o processo contendo as informações foi encaminhado à Auditoria para análise.

2.5. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 – SETOR DE PATRIMÔNIO – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atividade Planejada: Examinar a adequação dos registros internos; Verificar os controles internos; Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Analise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do inventário físico anual.

Escopo de trabalho: Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelo setor, que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e submetidos à inspeção física na proporção de 5%.

Áreas, unidades e setores auditados: CESMA.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 06/06/13 a 01/07/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: Foi criada no BG n° 193, de 09 de outubro de 2013 – a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2013. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n° 053.002.126/2013. O prazo de entrega do Inventário corresponderá ao período constante do Decreto n° 28.444, de 19 nov. 2007, ao órgão responsável. A Auditoria está acompanhando os trabalhos da Comissão e adotando as providências para a prática dos atos subsequentes.



2.6. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – ASSISTÊNCIA À EQUIPE DE AUDITORIA DO CGDF E CGU – TCU E TCDF

Atividade Planejada: Acompanhamento e apresentação da prestação de contas do exercício de 2012.

Escopo de trabalho: Apresentação de justificativas e esclarecimentos adicionais.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Conforme cronograma da CGDF e CGU – TCU e TCDF.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: Tivemos a visita das equipes de auditores da Secretaria de Transparência e Controle – STC e da CGU. Foi destinado um local para receber os auditores e os locais auditados prestaram as informações solicitadas. As informações que não puderam ser atendidas naquele momento foram respondidas pelas solicitações de auditoria encaminhadas a esta Auditoria. Visando necessidade de padronização na recepção dos Agentes de Controle Externo ou Interno (ACEI) do GDF no âmbito da Corporação, foi elaborada a minuta de portaria através do processo sob nº 053.002.249/2012, a presente Minuta de Portaria foi elaborada com a finalidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados quando da recepção dos ACEI, de forma que se obtenha um atendimento satisfatório por parte da Corporação, bem como possibilite aos ACEI um ambiente mais propício ao desenvolvimento de seus trabalhos.

2.7. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - CAPACITAÇÃO AUDIN

Atividade Planejada: Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.

Escopo de trabalho: Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.



Cronograma: A definir.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

Situação: A relação dos cursos realizados estão descritos em seção especial dentro deste RAIN'T.

2.8. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 – PROCESSOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS E AJUDA DE CUSTO

Atividade Planejada: Avaliação das rotinas, procedimentos e controles internos.

Evitar a ocorrência de práticas que não observem os aspectos legais e formais.

Escopo de trabalho: Análise dos processos registrados na DGP e DIOF - documentação conexa, na proporção de 20%.

Áreas, unidades e setores auditados: DIGEP e DIOF.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/09/13 a 30/09/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: Foi criada no BG n^o 162, de 27 de agosto de 2013 – a Comissão Especial de Auditoria para realizar auditoria nos processos de diárias e ajuda de custo, referentes a 2013. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n^o 053.001.719/2013. A Comissão analisou 10 processos, o que corresponde a 20% de todos os processos de diárias, passagens e ajuda de custo da Corporação em 2013. Foram identificadas algumas irregularidades, e dentre elas, a maioria com erros formais. A atividade de auditoria foi encerrada com várias recomendações e sugestões para melhoria na constituição dos processos dessa natureza no CBMDF, como por exemplo, as recomendações feitas à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: Orientação de funcionários para fazerem releituras nos documentos, a fim de que se evitem distorções e contradições no teor do texto; apresentação de memória de cálculo que evidencie detalhadamente a estimativa dos gastos; em caso de pedido de arquivamento do processo administrativo, que se faça constar documento oficial explicando de forma mais



detalhada, o motivo, de modo que seja possível evidenciar as etapas de passagem do processo e preservar o entendimento do mesmo; no caso de afastamento de militares do país para freqüentarem cursos, missões especiais..., a solicitação deve ser feita com um prazo de antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, seguindo orientações do Gabinete do Comandante-Geral do CBMDF. Recomendamos finalmente que os órgãos envolvidos apresentem ao Controlador do CBMDF, os processos com suas peças solicitadas por suas recomendações anteriores, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar na publicação da homologação dos resultados da comissão, para nova avaliação.

2.9. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 – ALMOXARIFADO

Atividade Planejada: Exame da adequação dos registros internos; Verificação dos controles internos; Verificação do cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, bem como do cumprimento das recomendações deste setor de Auditoria Interna. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Almojarifado. Analise sobre o aspecto e metodologia de auditagem das observações / irregularidades do inventário físico anual.

Escopo de trabalho: Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelo setor, que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e submetidos à inspeção física na proporção de 10%.

Áreas, unidades e setores auditados: Setores de Almojarifado do CESMA, POLICLINICA, CEMEV e COMAP.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 03/10/13 a 28/10/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: Foi criada no BG n^o 199, de 17 de outubro de 2013 - comissão composta pelos seguintes militares para proceder à Tomada de Contas Anual de Agente de Material/Bens de Consumo, referente ao exercício de 2013. Onde foram constituídas as subcomissões de inventário físico dos materiais de consumo estocados nas



POLICLINICAS atuada nos autos do processo n.º 053.002.125/2013, CEMEV atuada nos autos do processo n.º 053.002.186/2013, COMAP atuada nos autos do processo n.º 053.002.187/2013 E CESMA atuada nos autos do processo n.º 053.002.124/2013. A Consolidação será produzida pela Comissão e será atuada nos autos do processo n.º 053.002.188/2013. Tendo no momento como alteração que os almoxarifados do CEMEV e COMAP foram destituídos e incorporados pelo almoxarifado do CESMA. A Auditoria está acompanhando os trabalhos da Comissão e adotando as providências para a prática dos atos subseqüentes.

2.10. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 – RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

Atividade Planejada: Verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

Escopo de trabalho: Os exames serão realizados "in loco", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações da CGDF e TCDF. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: A definir.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Sec. de Transparência CGDF e TCDF – TCU e TCDF.

Situação: O CBMDF se utiliza de dois meios para mensurar a capacidade de atuação da Auditoria: o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T. Aquele se trata de um planejamento das atividades que serão desempenhadas pela equipe de Auditoria na



Corporação, levando em consideração a possibilidade de infringência à legislação, de ocorrência de possíveis falhas, de omissões ou impropriedades quanto à legalidade, à legitimidade ou à economicidade por parte dos segmentos auditáveis. Já esse, apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Instituição. A utilização dessas ferramentas gera condições de proceder com a análise gerencial da atuação da Auditoria no CBMDF, comparando o planejamento com a execução das atividades. Neste particular há ainda o Plano de Providências do CBMDF que é constantemente atualizado, com fins a se atender as recomendações Secretaria de Transparência e Controle – STC e da Controladoria-Geral da União.

2.11. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 – REVISAR E ATUALIZAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Atividade Planejada: Traçar metas a serem cumpridas no exercício de 2014. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

Escopo de trabalho: Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/10/13 a 31/10/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: O Boletim Geral nº 238, de 13 de dezembro de 2013, aprovou a atualização do Plano de Auditoria Interna do CBMDF para o ano de 2014. Sendo encaminhada uma cópia do PAINT/2014 para a STC e CGU.



2.12. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO

Atividade Planejada: Comprovar a conformidade de sua execução. Evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos no PPA.

Escopo de trabalho: Acompanhar o cumprimento do Plano Plurianual no âmbito da instituição.

Áreas, unidades e setores auditados: CMT GERAL, EMG e DEALF.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 03/01/13 a 30/12/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo do CMT GERAL e Auditoria Interna.

Situação: Foi realizado o acompanhamento, onde em 2013 foi constituída a Comissão Permanente de Gestão do Plano Estratégico (BG 47/2013), responsável pela remodelagem do plano para o horizonte temporal 2013-2016 e atualizações posteriores do plano.

2.13. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 – ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Atividade Planejada: Comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes. Evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária.

Escopo de trabalho: Verificar a Execução do Orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa no SIAFI.

Áreas, unidades e setores auditados: CMT GERAL, EMG, DIOF e DEALF.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 03/01/13 a 30/12/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo do CMT GERAL e Auditoria Interna.

Situação: Foram solicitadas todas as relações das aplicações de todos os gastos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros/PARF de 2013, relacionando na



planilha de previsão inicial, todas as alterações feitas e os motivos destas alterações. Acompanhando também foi feito através de Boletim Geral.

2.14. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 – FUNDO DE SAÚDE

Avaliação Planejada: Comprovar a conformidade da execução conforme estabelecidas nas legislações pertinentes.

Escopo de trabalho: Análise dos processos registrados e documentação conexa, na proporção de 5%.

Áreas, unidades e setores auditados: DERHU e DISAU.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/04/13 a 31/10/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: Foi criada no BG n° 177, de 17 de setembro de 2013 – a Comissão Especial de Auditoria para realizar Auditoria nos descontos dos dependentes do fundo de Saúde do CBMDF e seus respectivos lançamentos em contracheque conforme Portaria n° 25 out. 2006, no período de jan. a maio 2013. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n° 053.001.916/2013. Foi concedido o prazo inicial de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual período. Conforme solicitação do Presidente da Comissão foi concedida a prorrogação e a previsão da entrega dos trabalhos será dia 17 de março de 2014.

2.15. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 15 – ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS REALIZADAS.

Atividade Planejada: Elaborar documentos questionando sobre as recomendações e realizar visitas para conferência.

Escopo de trabalho: Acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito do local que foi auditado.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/01/13 a 30/11/13.



Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: A Unidade de Auditoria do CBMDF entende a importância do acompanhamento detalhado das recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria. Por isso, esta atividade foi prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2013, porém, devido ao excesso de demandas e à quantidade reduzida de militares analistas, não foi possível acompanhar a implementação das recomendações acatadas pelos gestores da Corporação. Para viabilizar o cumprimento desse objetivo no exercício de 2014, a Unidade de Auditoria recebeu novos militares. Além disso, com o reforço de pessoal e com a perspectiva de abertura de novas seções nessa Unidade, será possível dar continuidade ao controle das recomendações, aumento do número de auditorias realizadas e da qualidade dos serviços prestados.

2.16. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 16 – MAPEAMENTO DOS MACROPROCESSOS

Atividade Planejada: Acompanhar a elaboração do Mapeamento dos Macroprocessos da Corporação para auxiliar no processo de auditoragem.

Escopo de trabalho: Análise dos Macroprocessos

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/02/13 a 30/11/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo do Planejamento estratégico e Auditoria Interna.

Situação: Está sendo montada uma comissão com vários setores da Corporação para avaliar a implantação do processo de mapeamento de processo. Devido à complexidade de realizar este mapeamento, o mesmo estava no planejamento de 2013. Num processo inicial foi designada a Comissão por meio da Portaria de 6 jun. 2013, publicada no BG nº 118, de 25 jun. 2013, com a finalidade de realizar análise e melhoria dos processos referentes aos afastamentos de militares para participação em cursos e eventos, autorizações de viagem para outras unidades da Federação e para o exterior. Onde seu relatório foi aprovado no Boletim Geral nº 239, de 16 de



dezembro de 2013. Onde estes procedimentos foram normatizados na Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2013.

2.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 17 – AUDITORIA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXAME DA FOLHA DE PAGAMENTO DE 2012.

Atividade Planejada: Auditar os trabalhos da Comissão de Exame de Pagamento de Pessoal do CBMDF, exercício 2012.

Escopo de trabalho: Análise do Processo e relatório da Comissão

Áreas, unidades e setores auditados: DERHU

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/02/13 a 25/07/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo Auditoria Interna.

Situação: Foi constatado que deixou-se de cumprir a formalidade exigida no art. 1º do Parágrafo Único, da Instrução Geral de Exame de Pagamento de Pessoal do CBMDF, aprovada pela Portaria nº 16, de 29 de maio de 2007, publicada no BG nº 112, de 14 jun. 2007, a qual regula quanto a tramitação da documentação e exige-se que tenha tratamento sigiloso “RESERVADO”.

Entretanto, após analisar as justificativas inerentes às recomendações constantes do Relatório da referida comissão sugeriu-se a homologação do Relatório, dado que as inconsistências elencadas no Memorando nº10/2013 – CEEP, foram devidamente justificadas e corrigidas, tendo sido demonstradas no próprio Processo nº 053.001.929/2012.

2.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 18 – AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CORRIDA DO FOGO 2012

Atividade Planejada: Auditar o Relatório Final da Comissão Executora da Corrida do Fogo 2012.

Escopo de trabalho: Análise do Processo e relatório da Comissão

Áreas, unidades e setores auditados: CMT GERAL, DEALF



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
AUDITORIA – RAIN'T 2014



Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/02/13 a 25/12/13.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo Auditoria Interna.

Situação: A documentação produzida pela na Prestação de contas da Corrida do Fogo 2012 foi autuado no processo nº 053.000.286/2012. Após análise e diligências, foi elaborado e homologado o RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 001/2013, que após publicação no Boletim Geral da Corporação, criou a obrigação de correções na Prestação de Contas por parte da Comissão e da empresa que firmou o Termo de Cooperação com o CBMDF, tais como :

- Conforme Cláusula 4ª, item 4.7 “c”, que seja restituído pela CABEN, o valor de R\$ 1.893,93, discriminado no Quadro 1, do item IV – Conclusão, por apresentar finalidade diversa ao objeto do Termo de Cooperação
- Que após os devidos ajustes propostos, o saldo em conta corrente, conforme previsto no Termo de Cooperação, seja aplicado integralmente nos projetos sociais do CBMDF, os quais serão indicados pelo Comando do CBMDF

Após a regularização das situações apontadas, foi homologado pela Auditoria interna o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 002/2013, que recomendou diversas diretrizes ao Comando da Corporação como:

- Que a Diretoria de Contratações e Aquisições, se torne parte efetiva na elaboração da Minuta do termo de Cooperação, bem como na fiscalização preventiva dos atos da Comissão Executora, com o intuito de gerar conformidade normativa de todos os documentos do evento com a legislação em vigor e com recomendações de auditorias anteriores.
- Que a contratação, de serviços administrativos e contábeis, em eventos similares futuros, sejam orçados previamente e propostos/incluídos no Termo de Cooperação e no Plano de Trabalho de forma individualizada, dado que esses serviços viabilizam o controle financeiro e orçamentário relativos ao evento, proporcionando melhor transparência e confiabilidade das informações, considerando ainda que deva ser estabelecido o critério de valor de mercado para a valoração desses serviços;

“Brasília – Patrimônio Cultural”

CONTROLADORIA - AUDITORIA DO CBMDF

Centro Empresarial Taguatinga Shopping – QS 01 Rua 210 LFT 40 Sala 601 - Taguatinga - CEP: 72115-000 - Brasília - DF
Fones: (061) 3901-6009 – auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br



- Que haja previsão, em cláusula expressa nos Termos de Cooperação futuros, exigindo a realização de pesquisa de preços de mercado com, no mínimo, sempre que possível 03 (três) orçamentos, para todas as despesas a serem executadas pela Conveniente, nos moldes da Portaria nº 127/2008 e Decisão Ordinária nº 4196/2001 do TCDF.

2.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 19 – AUDITORIA E CONTROLE DAS INSCRIÇÕES CONTÁBEIS DE RESPONSÁVEIS POR DANO AO ERÁRIO

Atividade Planejada: Auditar e controlar as inscrições contábeis de de responsáveis por dano ao erário.

Escopo de trabalho: Análise e controle dos lançamentos de inscrição, baixa e atualização de valores nas contas contábeis 1.1.2.2.2.01.03, 1.1.2.2.9.01.00 1.1.2.2.9.02.00, 1.1.2.2.9.03.00, 1.1.2.2.9.05.00, 1.1.2.2.9.99.00.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna

Cronograma: Os trabalhos foram realizados de 01/01/13 a 31/12/2013

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo Auditoria Interna.

Situação: Em virtude da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de sua Subsecretaria de Contabilidade/Coordenação de Tomada de Contas/GETOD, foi encaminhado àquele órgão a relação de inscrições contábeis nas contas 1.1.2.2.2.01.03 1.1.2.2.9.01.00, 1.1.2.2.9.02.00, 1.1.2.2.9.03.00, 1.1.2.2.9.05.00, 1.1.2.2.9.99.00, bem como a forma de controle existente para as mesmas.

Verificou-se que ao longo do ano de 2013, foram realizadas 79 (setenta e nove) baixas contábeis, totalizando o valor de R\$402.167,59 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). As baixas contábeis mencionadas ocorreram por diversos motivos, como quitação da dívida, inscrição em dívida ativa de Terceiro não vinculado ao CBMDF, decisões do TCDF e outras.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
AUDITORIA – RAIN T 2014



Ao final do ano de 2013, constatou-se um montante de 15.888.920,51 (quinze milhões oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) distribuídos em 414 inscrições contábeis.





III – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E TRIBUNAIS DE CONTAS (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC).

3.1. DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Decisão 100/2013 – TCDF

Processo nº 23260/2012 - EMENTA - Representação nº 08/2012 – MF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Polícia Militar do Distrito Federal quanto à aplicação e ao pagamento da Gratificação de Serviço Voluntário (GSV), criada pela Lei nº 10.482/02.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 511/2013 – TCDF

Processo nº 12218/2005 - EMENTA – Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF para apurar responsabilidades por eventuais danos causados ao erário devido ao pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte a oficiais do CBMDF para participarem de curso na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que não se realizou.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 644/2013-TCDF

Processo nº 10580/2011 (apensos o Processo GDF nº 10001473/2006) - EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado da na concessão, pagamento e percepção indevida de indenização de transporte em razão da



passagem do ST BM VALDIVINO DOS SANTOS para a inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 680/2013 – TCDF

Processo nº 18488/2012 - EMENTA - Pensão militar instituída por JAIDER EVANGELISTA CARDOSO-CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 737/2013-TCDF

Processo nº 36042/2009 - EMENTA - Auditoria de regularidade com vista a conferir documentos referentes a admissões subjudice de Soldados participantes do concurso público regulado pelo Edital nº 21/1999, verificar o estágio de implantação do SIRAC e a existência de controles internos referentes à admissão de pessoal.

Providências: *Expediente arquivado, pois não houve providências a serem adotadas pela Auditoria.*

Decisão 814/2013 – TCDF

Processo nº 17919/2009 - EMENTA - Auditoria, na área de pessoal, realizada pela Secretaria de Recursos Humanos – SRH, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 829/2013 - TCDF

Processo nº 23899/2005 - (apensos o Processo GDF nº 53000390/2005, Vol. 1 e 53000401/2005, Vol. 1) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, visando apurar



responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário em decorrência do pagamento de diárias, ajuda de custo e indenização de transporte a oficiais da Corporação para participarem de curso, que não ocorreu, na Universidade Federal de Fortaleza – UNIFOR.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 834/2013-TCDF

Processo nº 1089/2004 - EMENTA - Auditoria de regularidade realizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em atenção ao Plano Geral de Ação do exercício de 2004, com o objetivo de examinar os atos de gestão praticados, especialmente nos exercícios de 2003 e 2004, cujo Relatório encontra-se às fls. 13/47.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 909/2013 – TCDF

Processo nº 20941/2011 - (apensos o Processo GDF nº 10001490/2006) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, em atendimento ao item II, alínea “a”, da Decisão nº 3.186/2001, para apurar a existência de irregularidades na concessão e no pagamento de indenização de transporte em razão da passagem à inatividade de militar daquela Corporação.

Providências: *Procedimentos acerca da instauração de procedimento disciplinar a cargo da Corregedoria do CBMDF.*

Decisão 916/2013 – TCDF

Processo nº 1008/2003 - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada, por determinação do Tribunal (Decisão Reservada nº 140/02-CSPM), para apurar



responsabilidades pelo prejuízo decorrente do pagamento de valores de meia-diária, no período de janeiro de 1993 a dezembro de 1996.

Providências: *Prorrogação de prazo 60 dias aguardando processo 053.000.177/2003.*

Decisão 1090/2013 – TCDF

Processo nº 26589/2010- EMENTA - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, fls. 1092/1095, para cumprimento da Decisão nº 4073/11.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 1092/2013 – TCDF

Processo nº 13791/2011- EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, alínea “a”, da Decisão nº 3.186/2001.

Providências: *Procedimentos acerca da instauração de procedimento disciplinar a cargo da Corregedoria do CBMDF.*

Decisão 1094/2013 – TCDF

Processo nº 21832/2011- EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, alínea “a”, da Decisão nº 3.186/2001.

Providências: *Procedimentos acerca da instauração de procedimento disciplinar a cargo da Corregedoria do CBMDF.*



Decisão 1096/2013 – TCDF

Processo nº 29140/2011- EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, alínea “a”, da Decisão nº 3.186/2001.

Providências: *Procedimentos acerca da instauração de procedimento disciplinar a cargo da Corregedoria do CBMDF.*

Decisão 1160/2013 – TCDF

Processo nº 3740/2013 - EMENTA - Ato de pensão militar incluído no módulo de concessões do SIRAC, nos termos da Resolução-TCDF nº 219/11.

Providências: *Expediente arquivado, pois não houve providências a serem adotadas pela Auditoria.*

Decisão 1175/2013 – TCDF

Processo nº 19891/2012 - EMENTA - Requerimento subscrito por representante legal do Sr. Ivo dos Santos Castelo, militar pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no sentido de que esta Corte de Contas intercedesse junto àquela Corporação com vistas ao efetivo cumprimento de orientação consubstanciada na Decisão - TCDF nº 5.474/2011.

Providências: *Expediente arquivado, pois não houve providências a serem adotadas pela Auditoria.*

Decisão 1160/2013 – TCDF

Processo nº 3740/2013 - EMENTA - Ato de pensão militar incluído no módulo de concessões do SIRAC, nos termos da Resolução-TCDF nº 219/11.

Providências: *Expediente arquivado, pois não houve providências a serem adotadas pela Auditoria.*



Decisão 1190/2013 – TCDF

Processo nº 10520/2011 (apenso ao processo GDF nº. 10001505/2006, Vol. 1)-
EMENTA – Tomada de Contas especial instaurada pelo Governo do Distrito Federal
e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então
Secretária de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito
Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, aliena “a”, da Decisão nº. 3.186/2001.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para
conhecimento e providências.*

Decisão 1192/2013 – TCDF

Processo nº 13791/2011 (apenso ao processo GDF nº. 10001602/2006, Vol. 2)-
EMENTA – Tomada de Contas especial instaurada pelo Governo do Distrito Federal
e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então
Secretária de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito
Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, aliena “a”, da Decisão nº. 3.186/2001.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para
conhecimento e providências.*

Decisão 1194/2013 – TCDF

Processo nº 21832/2011 (apenso ao processo GDF nº. 10001617/2006, Vol. 1)-
EMENTA – Tomada de Contas especial instaurada pelo Governo do Distrito Federal
e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então
Secretária de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito
Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, aliena “a”, da Decisão nº. 3.186/2001.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para
conhecimento e providências.*

Decisão 1196/2013 – TCDF

Processo nº 29140/2011 (apenso ao processo GDF nº. 10001709/2006, Vol. 1) -
EMENTA – Tomada de Contas especial instaurada pelo Governo do Distrito Federal



e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretária de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, aliena “a”, da Decisão nº. 3.186/2001.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 1290/2013 – TCDF

Processo nº 23635/2012 - EMENTA - Auditoria levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), mais especificamente no Departamento de Recursos Humanos – Diretoria de Gestão de Pessoas -, visando verificar: 1) o cumprimento da Resolução/TCDF nº 168/04, relativamente ao cadastramento de inclusões, desligamentos e desistências nas admissões ocorridas naquela Corporação Militar de candidatos nomeados em concursos públicos; 2) os procedimentos adotados pela jurisdicionada para os casos de acumulação de cargos; 3) a regularidade e a completude da formação das pastas dos militares cujas admissões foram cadastradas no SIRAC; 4) a existência e a confiabilidade dos controles internos relativamente à atividade de admissão de pessoal.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 1782/2013 – TCDF

Processo nº 20291/2011 (apenso ao processo GDF nº. 10001652/2006, Vol. 1) - EMENTA – Tomada de constas especial instaurada para apurar a responsabilidade pela concessão e pagamento de indenização de transporte quando da passagem para a inatividade do militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ODONEL BARBOSA DA SILVA.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



Decisão 1864/2013 – TCDF

Processo nº 9748/2013 - EMENTA - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do DF, no ano letivo de 2011, em decorrência do processo seletivo simplificado regido pelo Edital n.º 1/2010-SEPLAG/SE, publicado no DODF de 03/12/2010, cadastradas no Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC / Módulo I – Admissão de Pessoal

Providências: *Juntado aos autos do processo nº. 053.000.177/2003.*

Decisão 1889/2013 – TCDF

Processo nº 7957/2011 - EMENTA - Pensão civil instituída por VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS-SEPLAN.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 2628/2013 – TCDF

Processo nº 10117/2007 - EMENTA - Registros efetuados no Sistema de Cadastramento de Responsáveis por Dinheiro, Bens ou Valores Públicos no DF – SICARJUR, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo e Tribunal de Contas do DF, nos dois últimos trimestres de 2011 e no exercício de 2012.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 2732/2012 – TCDF

Processo nº 21684/2010 - EMENTA – Auditoria de regularidade realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relativa ao 3º trimestre de 2010, referente às concessões já apreciadas pelo Tribunal, bem como ao pagamento de pessoal ativo e inativo e pensionistas daquela entidade.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



Decisão 3350/2013 – TCDF

Processo nº 26163/2010 - EMENTA - Representação da 2ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal do MPDFT, versando acerca de possíveis irregularidades verificadas no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, denunciada ao referido órgão por terceiro cuja autoria não se encontra identificada, conforme documentos de fls. 03/27.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 3410/2013 – TCDF

Processo nº 13724/2011 - EMENTA - Contrato nº 52/2010, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a TOYOTA DO BRASIL LTDA., com base em Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 015/2010, elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amapá, tendo como objeto a aquisição de 30 veículos, tipo caminhonete cabine dupla, marca Toyota, modelo Hylux.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 3720/2013 – TCDF

Processo nº 7146/2012 - EMENTA - Representação nº 10/2012-CF, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, solicitando a análise da regularidade dos Decretos nºs 33.429/11 e 33.431/11, que tratam, respectivamente, da concessão de gratificações a oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



Decisão 3974/2013 – TCDF

Processo nº 23899/2005 - (apensos o Processo GDF nº 53000390/2005, Vol. 1 e 53000401/2005, Vol. 1) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes do pagamento de diárias, ajuda de custo e indenização de transporte a oficiais da Corporação para participarem de curso, que não ocorreu, na Universidade Federal de Fortaleza – UNIFOR.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4196/2013 – TCDF

Processo nº 14283/2011 - (apensos o Processo GDF nº 10001470/2006) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, alínea “a”, da Decisão nº 3.186/2001, para apurar a existência de irregularidades na concessão e no pagamento de indenização de transporte em razão da passagem à inatividade do CBM R.Rm Dilson Souza Lopes.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4197/2013 – TCDF

Processo nº 29469/2011 - (apensos o Processo GDF nº 10001603/2006) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, alínea “a”, da Decisão nº 3.186/2001, para apurar a existência de irregularidades na concessão e no pagamento de



indenização de transporte em razão da passagem à inatividade do ST BM R.Rm Zacarias Rodrigues Silva.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4251/2013 – TCDF

Processo nº 22243/2011 - (apensos o Processo GDF nº 10001547/2006) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível irregularidade na concessão, pagamento e percepção de indenização de transporte em razão da passagem do Sargento DOMINGOS MARTINS DE MENEZES para a inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4388/2013 – TCDF

Processo nº 26575/2011 - (apensos o Processo GDF nº 10001618/2006) - EMENTA - Tomada de contas especial instaurada pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal – SEOPS, em atendimento ao item II, alínea "a", da Decisão nº 3186/01, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4538/2013 – TCDF

Processo nº 9424/2012 - EMENTA - Relatório de Inspeção nº 01/12 – DIRPA/CONAP/CONT/STC, encaminhado ao Tribunal por meio do Ofício nº 748/12-GAB/STC, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.



Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4662/2013 – TCDF

Processo nº 30393/2013 - EMENTA - Representação nº 17/2013 – DA, do Ministério Público junto à Corte, noticiando a ocorrência de possível prática de nepotismo no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em desconformidade com a Súmula Vinculante nº 13 do STF, consistente na nomeação de parente em linha colateral, por consangüinidade de 2º grau (irmão), do Comandante Geral da Corporação para cargo de natureza especial, com subordinação imediata.

Providências: *Autuação dos autos do processo 053.002.507/2013 para acompanhamento.*

Decisão 4896/2013 – TCDF

Processo nº 21684/2010 - (referência aos Processos GDF nº 53002094/2009 Vol. 1, 53000365/2009 Vol. 1, 53000959/2009 Vol. 1, 53001492/2009 Vol. 1, 53001357/2008 Vol. 1, 53000132/2009 Vol. 1, 53000288/2009 Vol. 1, 53000039/2008 Vol. 1, 53000173/2009 Vol. 1, 53001672/2009 Vol. 1, 53001854/2009 Vol. 1, 53000346/2010 Vol. 1, 53001659/2007 Vol. 1, 53000463/2008 Vol. 1, 53000914/2008 Vol. 1, 53001043/2008 Vol. 1, 53001806/2008 Vol. 1, 53000539/2009 Vol. 1, 53001788/2009 Vol. 1, 53000336/2010 Vol. 1, 53001830/2007 Vol. 1, 53000509/2009 Vol. 1, 53001264/2008 Vol. 1, 53001809/2009 Vol. 1, 53001948/2009 Vol. 1, 53000405/2010 Vol. 1, 53001570/2011 Vol. 1, 53000875/2008 Vol. 1, 53000073/2010 Vol. 1, 53002136/2011 Vol. 1) - EMENTA - Auditoria de Regularidade realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, em atendimento ao PGA-2010, objetivando, em síntese, verificar a implementação das providências posteriores, os aspectos financeiros, as melhorias e a regularidade do atual pagamento, no que se refere ao pessoal ativo, inativo e pensionista, bem como a conformidade legislativa e jurisprudencial pertinente à conversão de licença



especial em pecúnia, à concessão da indenização de ajuda de custo e ao pagamento da Gratificação de Serviço Voluntário.

Providências: *Juntado aos autos do processo 053002.351/2013.*

Decisão 4902/2013 – TCDF

Processo nº 18792/2013 - (apensos o Processo GDF nº 10001618/2006) - EMENTA - Pensão militar instituída por AILTON DE ALMEIDA-CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 4999/2013 – TCDF

Processo nº 17067/2010 - (apensos o Processo GDF nº 52001306/2008, Vol.1) - EMENTA – Aposentadoria de ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO-PCDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5095/2013 – TCDF

Processo nº 1089/2004 - EMENTA - Auditoria de regularidade realizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em atenção ao Plano Geral de Ação do exercício de 2004, com o objetivo de examinar os atos de gestão praticados, especialmente nos exercícios de 2003 e 2004, cujo Relatório encontra-se às fls. 13/47.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5128/2013 – TCDF

Processo nº 21814/2008 - (apensos o Processo GDF nº 110000018/2010) - EMENTA - Representação nº 11/2008-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca de supostas irregularidades no Contrato nº 17/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e o Consórcio Geológica Construtora Ambiental Ltda/Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda., para



a prestação de serviços de elaboração do Programa de Proteção, Planejamento e Gestão para a Estação Ecológica de Águas Emendadas e a Estação Ecológica do Jardim Botânico.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5200/2013 – TCDF

Processo nº 18980/2011- EMENTA - Contrato nº 13/2011, fls. 1100/1103-Anexo I, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a empresa Air Tractor Inc., por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de 02 aeronaves monomotoras turboélice para combate a incêndios florestais.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5321/2013 – TCDF

Processo nº 21867/2011 - (apensos o Processo GDF nº 10000719/2003, Vol.2) - EMENTA – Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão e no pagamento de indenização de transporte a militar, em razão de sua passagem para a inatividade. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. LUIZ FERNANDO DE SOUZA.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5386/2013 – TCDF

Processo nº 13206/2012- EMENTA – Estudos quanto à admissibilidade, neste Tribunal, de Representação contra licitação condicionada à prévia impugnação do edital ao órgão promotor do certame.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



Decisão 5663/2013 – TCDF

Processo nº 22197/2011 - (apensos o Processo GDF nº, 10000286/2003, Vol. 2) - EMENTA – Irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte em razão de passagem para inatividade de Militares do CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5675/2013 – TCDF

Processo nº 17741/2010- (apensos o Processo GDF nº 53001238/2011) - EMENTA – Representação nº 07/2010 – CF, do Ministério Público junto à Corte, referente à denúncia recebida do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT sobre utilização, para fins particulares, da aeronave Marca PT-RAS, modelo BEM. 820-C – NAVAJO – Resgate 07, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5802/2013 – TCDF

Processo nº 35310/2013- EMENTA – Autos constituídos para formalizar o planejamento da Secretaria de Auditoria – SEAUD para o exercício de 2014.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências espera se a resposta.*

Decisão 5808/2013 – TCDF

Processo nº 17035/2008 - EMENTA – Auditoria de Regularidade levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com o fim de verificar a regularidade dos pagamentos efetivados em sede de reformas, pensões e respectivas revisões.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências espera se a resposta.*



Decisão 5845/2013 – TCDF

Processo nº. 7591/2013- EMENTA – Processo autuado em cumprimento do item IV-b da Decisão Nº 6466/2012 (constituição de autos apartados e extração de cópias dos autos do Processo nº 31.501/2010, para análise das defesas dos militares envolvidos em cada uma das Tomada de Contas Especiais associadas ao referido processo TCDF).

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências espera se a resposta.*

Decisão 5896/2013 – TCDF

Processo nº 24644/2013 - EMENTA – Pensões militares instituídas por ex-militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal incluídas no módulo de concessões do SIRAC.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências*

Decisão 5903/2013 – TCDF

Processo nº 32132/2013 - EMENTA – Reforma de MIGUEL BARBOSA e pensão militar por ele instituída - CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 5948/2013 – TCDF

Processo nº 20283/2011- (apenso ao processo GDF nº. 10001560/2006, Vol. 1,) EMENTA – Irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte em razão de passagem para inatividade de militares do CBMDF no período de 1996.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências*



Decisão 6188/2013 – TCDF

Processo nº 31152/2013 - EMENTA – Pregão Presencial Internacional nº 01/2013-CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para registro de preços visando à aquisição de 02 helicópteros biturbina, destinado ao uso em combate a incêndios florestais e para o transporte de vítima em atendimento avançado, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme especificações técnicas previstas no termo de referência

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 6314/2013 – TCDF

Processo nº 21684/2013 - EMENTA – Auditoria realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para o exercício de 2010, voltada para as concessões já apreciadas pelo Tribunal, bem como ao pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista da entidade.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 6493/2013 – TCDF

Processo nº 17035/2008 – (Apenso aos Processos GDF nº. 53002094/2009 Vol. 1, 53000365/2009 Vol. 1, 53000959/2009 Vol. 1, 53001492/2009 Vol. 1, ,53001357/2008 Vol. 1, ,53000132/2009 Vol. 1, ,53000288/2009 Vol. 1, ,53000039/2008 Vol. 1, ,53000173/2009 Vol. 1, ,53001672/2009 Vol. 1, ,53001854/2009 Vol. 1, ,53000346/2010 Vol. 0, ,53001659/2007 Vol. 1, ,53000463/2008 Vol. 1, ,53000914/2008 Vol. 1, ,53001043/2008 Vol. 1, ,53001806/2008 Vol. 1, ,53000539/2009 Vol. 1, ,53001788/2009 Vol. 1, ,53000336/2010 Vol. 1, ,53001830/2007 Vol. 1, ,53000509/2009 Vol. 1, ,53001264/2008 Vol. 1, ,53001809/2009 Vol. 1, ,53001948/2009 Vol. 1, ,53000405/2010 Vol. 1, ,53001570/2011 Vol. 1, ,53000875/2008 Vol. 1



,53000073/2010 Vol. 1 ,53002136/2011 Vol. 1) EMENTA – Auditoria levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando à análise do cumprimento de decisões desta Corte, bem como da regularidade de pagamentos efetuados a militares reformados e a pensionistas.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 6683/2013 – TCDF

Processo nº 18980/2011- EMENTA – Autos instaurados para examinar o atendimento da determinação contida no inciso II, alínea “f”, da Decisão nº. 1121/09 – CRCC (adoção de providências de cobertura contratual – telefonia móvel, serviços de brigada de incêndio, vigilância e aluguel de máquina copiadora)

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Decisão 6729/2012 – TCDF

Processo nº 26589/2010 - EMENTA – Representação formulada por Promotor da 2ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal, órgão vinculado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relatando possíveis irregularidades na reversão ao serviço ativo do Soldado WILSON EURICO NOBRE DA SILVA do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Providências: *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

Solicitação de Auditoria nº 03- DISEG/CONT

Providências: *atuado nos autos do Processo nº 053.001.699/2013*

Atendida, conforme os termos do Mem. 013/2013-SEMAC/DIGEP e o Mem. 002/2013-SEPAG/DINAP. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.



Solicitação de Auditoria nº 40/2013 - DIFIS/CONEP/CONT/STC

Providências: Atendida, conforme os termos do Mem. nº 2071/2013-DEALF e do Mem. nº 2049/2013-DIOFI/SSCONT. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.

Solicitação de Auditoria nº 65/2013 - DIFIS/CONEPA/CONT/STC

Providências: No memo. Esperava-se resposta da DEALF verificar se consta nos arquivos.

Atendida, conforme os termos do Mem. nº 381/2013 - AUDIT/CTROL. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.

Solicitação de Auditoria nº 82/2013 - DIFIS/CONEP/CONT/STC

Providências: Atendida, conforme os termos da Informação 18/2013-SELOF-EMG, do Memorando 193/2013-SEAA/EMG e Memorando nº Memorando 73/2013-SELOF/EMG. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.

Solicitação de Auditoria nº 89/2013 - DIFIS/CONEP/CONT/STC

Providências: Atendida, conforme os termos do Memorando 134/2013 – SERIN/DISAU. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.

Solicitação de Auditoria nº 108/2013 - DIFIS/CONEP/CONT/STC

Providências: Atendida, conforme os termos do Memorando 134/2013 – SERIN/DISAU. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.



Solicitação de Auditoria nº 17/2013 - CONT/STC

Providências: *Atendida, instauração da Sindicância nº 284/2012, conforme publicação no Boletim Reservado nº 51, de 28 de dezembro de 2012, a qual tem data para conclusão para o dia 05 de março de 2013.*

Solicitação de Auditoria - Ofício nº 256/2013 - CONT/STC

Providências: *Atendida, trata-se de solicitação de informações sobre Saldo de material sem movimentação a mais de 12 meses, foi encaminhado resposta por meio do Ofício 064/2013 - AUDIT CTROL.*

3.2. RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

No ano de 2013 foram encaminhadas as seguintes Recomendações:

- **Relatório 246556.** Providências adotadas referente ao item 1.1.8.4 - 002: O Processo 053.002.649/2009, que trata do pagamento de diárias referentes à participação de militares em evento ocorrido na cidade de Água Fria – GO, fora remetido a Subsecretaria de Tomada de Contas Especial/STC para fins apuração destinada manifestar sobre a regularidade ou não do recebimento dessa verba. *Síntese da Providência Adotada: Os resultados estão sendo acompanhados por intermédio do Plano de Providências do CBMDF (Processo nº 053.002.127/2012). Será encaminhado à CGU o Processo 053.002.649/2009 devidamente corrigido.*
- **Relatório 246556.** Providências adotadas referente ao item 1.1.9.1- 001: Foi solicitado que se adotasse as providências saneadoras, caso comprovadas a existência de militares atuando como sócio-gerente ou administradores de empresas privadas, e dar conhecimento a esta Controladoria-Geral da União sobre os resultados obtidos. A Corporação, na ocasião que tomou conhecimento das informações adotou as providências com intuito de convocar os militares nominados no Relatório nº. 246556/007 a fim de justificar as inconsistências

“Brasília – Patrimônio Cultural”



apresentadas. Os resultados parciais constam no bojo do Processo nº 053.001.622/2011, o qual se encontra em Processo de análise. Ressalta-se ainda que a Corporação instaurou sindicâncias (nºs. 118/2011 e 119/2011) para apurar eventuais transgressões disciplinares por parte dos bombeiros militares que não apresentaram documentações aptas a justificarem os apontamentos constantes do Relatório em referência. *Síntese da Providência Adotada: Os processos estão conclusos aguardando procedimentos de análise. Os resultados serão encaminhados à Controladoria Geral da União.*

- **Relatório 201109252.** Providências adotadas referente ao item 2.1.3.4- 001: Foi determinado que se criasse documentos/manuais que formalizassem as atividades e procedimentos relativos às áreas de pessoal prevendo sistemas de autorização e aprovação, linhas de autoridade claramente definidas, estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, implantação de rodízios dos servidores e segregação de funções, rotinas que só permitam publicações/“lançamentos” quando tais alterações forem lastreadas por documentação pertinente. *Síntese da Providência Adotada: Os resultados finais referentes à Comissão instituída para se atender ao constante no Item 2.1.3.4- 001, do Relatório 201109252, estão em fase final de análise na Auditoria do CBMDF, conforme constam dos autos do Processo nº 053.002.174/2012.*
- **Relatório 246556.** Providências adotadas referente ao Item 1.1.8.5 - 001: recomendamos o cumprimento do disposto na IN nº 1/2008-DIF/CBMDF no que se refere à comprovação da viagem, anexando a documentação ao processos. *Síntese da Providência Adotada: novas disposições internas aprovadas destinadas às comprovações de viagens/pagamento de ajuda de custo.*
- **Relatório 246556.** Providências adotadas referente ao item 1.1.8.6 – 001 e 1.1.8.6 - 002: Foi recomendado que se efetuasse o levantamento dos valores recebidos indevidamente, a título de Ajuda de Custo para os militares SIAPE nº 11400126 e 1400216, referentes ao processo 0053.001622/2009, SIAPE nºs 1399794, 1399854, processo 0053.001341/2009 e 1399810, processo nº 0053.001805/2009, e proceder à devolução dos recursos pagos a maior e que



nos casos de afastamento para participação em cursos ou eventos, abster-se de efetuar prorrogações do período oficial, que não se enquadrem aos interesses da administração, atentando-se quanto ao efetivo período de realização do curso ou evento e à programação estabelecida. *Síntese da Providência Adotada: - novas disposições internas aprovadas para destinadas às comprovações de viagens/pagamento de ajuda de custo. O Processo 053.001.805/2009 referente à ajuda de custo paga aos militares fora remetido a Subsecretaria de Tomada de Contas Especial/STC, para fins de abertura de Tomada de Contas Especial.*

- **Relatório 201109252.** Providências adotadas referente ao Item 2.1.3.2- 001: Foi recomendado que se criasse e homologasse documentação à qual trate da Política de Segurança da Informação, dando divulgação desta. *Síntese da Providência Adotada: os trabalhos referentes à Política de Segurança da Informação do CBMDF encontram-se em fase de conclusão. Os resultados parciais constam no bojo do Processo nº 053.001.619/2011.*

3.3. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF

No ano de 2013 foi encaminhada a Recomendação nº. 10/2013 – PROURB, referente aos alvarás, licenças de funcionamento emitidas com fundamento nos dispositivos das leis 4.457/2009 e 4.611/2011, nos termos do ofício 802/2013 – 1º PROURB:

- Providências adotadas na conformidade das assentadas constantes dos autos do Processo nº 053.001.140/2013.
- Demanda n.º 6812, datada de 10 de junho de 2013, oriunda da Ouvidoria/CBMDF (Bombeiro sócio de empresa privada. Foi cumprida a recomendação conforme o disposto no Ofício nº. 589/2013 – Cmt–Geral).



3.4. AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA.

No ano de 2013 a Auditoria recebeu as seguintes denúncias pela ouvidoria:

- **Demanda n.º 6641**, datada de 14 de janeiro de 2013, oriunda da Ouvidoria/CBMDF (Treinamento militares). Foram adotadas as diligências inerentes ao caso, e por fim, foi instaurado IPM nº 9/2012 – CBMDF, na Corregedoria do CBMDF;
- **Demanda n.º 6812**, datada de 10 de junho de 2013, oriunda da Ouvidoria/CBMDF (Bombeiro sócio de empresa privada). Foi provada que a empresa era administrada por pessoa diversa do militar, sendo, portando, arquivada a demanda;
- **Demanda n.º 6831**, datada de 06 de fevereiro de 2013, oriunda da Ouvidoria/CBMDF (Construção Quartel). Foi distribuída ao Departamento de Administração Logística e Financeira. Solucionada através Memorando nº 581/2013 – DEALF, datado de 1º de março de 2013;
- **Demanda n.º 7311**, datada de 10 de maio de 2013, oriunda da Ouvidoria/CBMDF (Sobre Colégio Dom Pedro II). Esta setorial está diligenciando junto aos Órgãos envolvidos, com o intuito de promover levantamento preliminar no que fora reportado na demanda retromencionada;

3.5. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Não se aplica ao CBMDF.



IV – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Todas as informações de que trata o artigo 7º da Instrução Normativa nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, estão detalhadas no Relatório de Gestão do CBMDF, que será elaborado pelo Estado Maior, que cuida do Planejamento.

V – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2013 ocorreram situações que prejudicaram o exercício das atribuições previstas no PAINT 2013, prejudicando as ações planejadas, quais sejam:

- Processo de reestruturação da Auditoria;
- Do dimensionamento correto na execução do 2º PAINT do CBMDF;
- Da limitação de pessoal. Dificuldade na escolha e excesso de substituição de presidentes e membros das comissões.
- Da limitação na qualificação dos mesmos;
- Das atribuições inerentes a profissão Bombeiro Militar, no tocante a escala em serviços operacionais, formaturas, representações, reuniões, comissões e cursos;
- Das dispensas corriqueiras (médicas, férias, recompensas, etc).

Neste período os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer melhor o sistema de gestão do CBMDF.



VI – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

6.1 CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2012

XIX - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – TCDF – carga horária de 08 h/a.	04 militares: Ten-Cel Rogério de Assunção Cruvinel , matr. 1400051, SubTen. Gezânias Izidorio Sousa – matr. 1402831; 2º Ten Ricardo Soares de Andrade – matr. 1823450; SubTen. Erlerandro Lopes da Silva, matr. 1404183;
Seminário Sul e Norte-Americano de Direito Constitucional e Militar, promovido pelo Superior Tribunal Militar (STM) – carga horária de 24 h/a.	02 militares: – Maj. QOBM/Comb. Emília Bernardes Setúbal – matr. 1400019; SubTen Gezânias Izidorio Sousa – matr. 1402831;
11ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAF/MF e pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP,	Não foi realizado por falta de disponibilidade financeira devido a cortes no orçamento do CBMDF.
Curso: Aprenda a se manifestar em Diligências, Citações, Solicitações de Auditoria e Requisições do TCU e da CGU. O que são as Diferenças entre elas e quais os Cuidados Necessários para Respondê-las? Ênfase em Convênios.	Não foi realizado por falta de disponibilidade financeira devido a cortes no orçamento do CBMDF.
Curso Presencial Intensivo de Conversação na Língua Inglesa”, promovido pelo Grupo Acerbi Associados, conforme o Convênio nº 749.712/2010, celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP	1º Sgt. QBMG-1 Manoel Marques de Andrade , matr. 1403998
Curso Presencial Intensivo de Conversação na Língua Inglesa, promovido pelo Grupo Acerbi Associados, conforme o Convênio nº 749.712/2010, celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP	SubTen. QBMG-1 Erlerandro Lopes da Silva , matr. 1404183

6.2 AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2012

6.2.1 INSTALAÇÕES/SEGURANÇA



Em fevereiro de 2012 foi feita a mudança das instalações da Auditoria do Quartel do 2º GBM – Taguatinga Centro para o 6º andar da torre A do Taguatinga Shopping (salas 601, 602, 608 e 610). As vantagens das novas instalações são:

- Prédio novo, com portaria e monitoramento com câmeras;
- Salas novas com Banheiros em cada sala, ar-condicionados, rede sem fio wi-fi;
- Ótima localização, com lanchonetes, bancos, lojas, supermercados, etc.

Ainda não foi destinado um local para as novas instalações da Auditoria/Controladoria. Existe a possibilidade delas serem alocadas no anexo II do Quartel Central que está na fase de licitação.

6.2.2 NORMATIVOS A SEREM CRIADOS

Foi criada, através do processo 053.002.249/2012, a minuta de portaria que regula a recepção de agentes de controle externo e interno no âmbito do CBMDF, para fins de auditoria *in loco*, bem como o fornecimento de documentos e informações. Esta minuta foi encaminhada para os setores envolvidos, para avaliação e sugestão, retornando para correções e no momento aguarda sua publicação.

Foi criada, através do processo 053.000.516/2013, a minuta de portaria que regula a uniformização dos procedimentos para a tramitação documentos recebidos dos Agentes de Controle Externo ou Interno do GDF no âmbito da Corporação. Esta minuta foi encaminhada para os setores envolvidos, para avaliação e sugestão, retornando para correções e no momento aguarda sua publicação.

Foi criada, através do processo 053.001.628/2013, a minuta de portaria que regula a Regulamenta o Sistema de Gestão das Contas Contábeis de Devedores e Responsáveis por Dano ao CBMDF, referentes às inscrições,



atualizações e baixas contábeis. Esta minuta retornou para correções e após estas correções será encaminhada para a sua publicação.

Foi criada a Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual, para atender às demandas do Tribunal de Contas da União, no que se refere ao Relatório de Gestão e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que tange o Relatório de Atividades Anual da Corporação através a Portaria nº 31, de 20 de agosto de 2013, onde todos os dirigentes envolvidos estão responsabilizados no processo, sendo responsáveis pelo ateste e validação das informações afetas às suas áreas de competência.

6.2.3 EQUIPAMENTOS

No final de setembro de 2013 recebemos:

- 05 (cinco) microcomputadores Lenovo Thinkcenter M92P, intel, Quadricore I7, HD 1 TB sata, 8 GB ddr3, windows 7 professional, com monitor de video LCD 21,5” LG, com teclado Lenovo USB.

6.2.4 AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS/SOFTWARES

Não ocorreu nenhuma aquisição, apenas um trabalho em conjunto com a área de TI para desenvolver um sistema denominado CONTROLADORIAWEB para controle de auditorias, comissões gerais, grupos de trabalho, sindicância, IPM, TCE e demandas da Ouvidoria. Foram levantados todos os requisitos básicos e o processo de desenvolvimento do sistema está previsto para iniciar em março de 2014.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
AUDITORIA – RAIN'T 2014



6.2.5 PESSOAL

O Auditor do CBMDF foi substituído por duas vezes: sai o CEL Júlio e entra o CEL Rapozo em fevereiro e sai o CEL Rapozo e entra o CEL Guedes em outubro.

A Major Emília permaneceu cursando o CAEOBM de março a outubro.

O 1º Sgtº Serpa permaneceu cursando o CAEP de abril a setembro.

A aposentadoria do Ten-Cel Silvio, Contador e Analista, no mês de abril.

A chegada de 03 (três) Aspirantes-a-Oficial (02 contadores e 01 Advogado) no final do mês de dezembro.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

DELFINO BARBOSA GUEDES – Cel. QOBM/Comb.
Auditor do CBMDF
Matr. 1399838

ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL – Ten-Cel. QOBM/Compl.
Auditor Adjunto do CBMDF
Matr. 1400051

EMILIA BERNARDES SETÚBAL – Maj. QOBM/Comb.
Matr. 1400019

RICARDO RAMOS DE ANDRADE - 2º Ten. QOBM/Compl.
Matr. 1823450

"Brasília – Patrimônio Cultural"

CONTROLADORIA - AUDITORIA DO CBMDF

Centro Empresarial Taguatinga Shopping – QS 01 Rua 210 LFT 40 Sala 601 - Taguatinga - CEP: 72115-000 - Brasília - DF
Fones: (061) 3901-6009 – auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br